



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BARRAÇÃO

VARA CRIMINAL DE BARRAÇÃO - PROJUDI

Rua Lirio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 - Fone: (46) 3905-6651 - Celular: (41)

98736-0011 - E-mail: bar-ju-scr@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002284-27.2025.8.16.0052

Processo: 0002284-27.2025.8.16.0052

Classe Processual: Destinação de Bens Apreendidos

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 13/11/2020

Depositário(s): • VARA CRIMINAL DE BARRAÇÃO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Paraíba, Nº73 - Centro - BARRAÇÃO/PR - CEP: 85.700-000

Titular(s): • DAYSE FONTES DE OLIVEIRA (RG: 51385562 SSP/PR e CPF/CNPJ:

042.930.509-57)

Rua Nilso Braun, 5 - Parque das Palmeiras - CHAPECÓ/SC - CEP: 89.803-604 -

Telefone(s): (49) 99942-4417

• JEFERSON GRAZIOLI (RG: 159042596 SSP/PR e CPF/CNPJ: 052.806.759-11)

Rua Castro Alves - E, 2162 - de 2005/2006 a 2289/2290 - Jardim América -

CHAPECÓ/SC - CEP: 89.803-424 - Telefone(s): (49) 99964-4064

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor Tailan Tomiello Costa, MMº. Juiz de Direito Vara Criminal, da Comarca de Barracão - PR, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação antecipada de bens apreendidos, e por meio do site: <http://www.universodosleiloes.com.br>, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site <http://www.universodosleiloes.com.br>, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual serão aceitos lances.

DA DATA:

1ª Praça: 28 de agosto de 2026, às 09h00, tendo como lance inicial o valor da avaliação judicial, correspondente a R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2ª Praça: 28 de agosto de 2026, às 10h00, admitindo-se lance inicial correspondente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, ou seja, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observadas as disposições legais e eventual proposta mais vantajosa ao interesse público.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.universodosleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances



realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0002284-27.2025.8.16.0052 de **DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS.**

BEM: Veículo: GM/CELTA 2P LIFE Placas: ANC-6937/SC Ano /Modelo: 2005/2006 Chassi: 9BGRZ08906G136678 Cor: Branca Estado de conservação: Regular a ruim, apresentando elevado grau de deterioração decorrente do prolongado período de permanência em depósito.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 sendo avaliado como, conforme laudo de avaliação evento 34.2, realizado em data de 30 de julho de 2025.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado pátio da Delegacia de Polícia Civil de Barracão.

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra. O veículo seja entregue ao arrematante livre de débitos e restrições administrativas incidentes até a data da realização do leilão, observadas as determinações legais e judiciais aplicáveis; o arrematante disponha do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da guia judicial, para efetuar o pagamento do valor da arrematação, bem como da comissão do Leiloeiro;

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os réus, quais sejam: através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná. Eu, Gustavo Luiz Haefliger Schossler, Supervisor de Secretaria, mat. 21162 digitei e subscrevi.

Barracão, assinado e datado digitalmente

Tailan Tomiello Costa
Juiz de Direito

